

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Termo de Doação Nº012/2024

Protocolo Nº: 21.376.960-0.

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do ÓRGÃO COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à RUA Rua Emani Santiago de Oliveira 280, Centro Cívico, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023.

Donatário: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Gerson Francisco Gusso, conforme Termo de Posse apensado ao processo.

Objeto: Veículo automotor marca: VW modelo: SAVEIRO CS TL MPI, número do patrimônio: 100.002.556.217, renavam: 0132885657, placa: SFA6H12, ano/modelo: 2023/2023.

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o bem móvel do Estado vai ser utilizado em ações e missões da Defesa Civil do Município, sendo de grande relevância e produzindo maior agilidade para atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município, prestando, sobremaneira, um serviço em prol da sociedade.

Valor: valor total de R\$ 91.356.70 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Curitiba, 11 de junho de 2024.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

63991/2024

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL PORTARIA Nº 023/2024

O Coordenador Estadual da Defesa Civil – DC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso das que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.596, de 02 de setembro de 2019, e com fundamento no parágrafo único do art. 10 c/c art. 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como na instrução contida no e-protocolo nº 22.211.164-1, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os militares abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 3562/2024 – GMS, celebrado entre esta Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a empresa SGP INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOARIA LTDA, CNPJ nº 11.377.867/0001-87, tendo como objeto a aquisição de 6.000 (seis mil) colchões de solteiro, nos termos dos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022:

- **Maj. QOPM Daniel Piculski, RG: 6.303.954-3**, como Gestor, para desempenhar as funções do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

- **2º Sgt QPBM Roberto Carlos Baptista, RG: 3.971.366-7**, como Fiscal, para desempenhar as funções dos arts. 11 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 12 de junho de 2024.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

64074/2024

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0313/2024-CM/AT

Ref: EP nº 22.034.319-7.

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no art. 108, inc. III e art. 112, § 1º, inc. III da Lei estadual nº 15.608/2007, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 21.862/2023 (Lei Orçamentária Anual), e nos termos da Informação nº 0067/2024 – AT/CM (fls. 65 usque 70) e Informação nº 402/2024 AT-GAB/PGE (fls. 73 e 74), a celebração do

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1897/2021 entre a **CASA MILITAR** e a empresa **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.637.684/0001-61, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo de vigência, por mais doze meses, na prestação de serviços de caráter contínuo de locação de veículos para atendimento das necessidades da Casa Militar em Brasília/Distrito Federal. O valor previsto para doze meses está fixado em **R\$ 284.799,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.
2. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1502.04.122.05.8023 – Gestão Administrativa – Casa Militar, fonte 500, na natureza de despesa 3390.3914 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis.
3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, 12 de junho de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

64045/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0314/2024-CM/AT

Ref: EP nº 22.220.239-6.

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 381 do Decreto Estadual 10.086/2022, de 17 de janeiro de 2022, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 21.862/2023 (Lei Orçamentária Anual), bem como o contido na Informação nº 0072/2024 – AT/CM (fls. 75 usque 80, mov. 33), e Informação nº 400/2024 – AT-GAB/PGE (fls. 83 e 84, mov. 36), a celebração do 1º Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato nº 3942/2023 entre a **CASA MILITAR** e a empresa **DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.267.791/0001-90, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais da Casa Militar. O valor total o aditivo é de **R\$ 44.972,90 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**.
2. Os recursos para a contratação correrão por conta da Dotação Orçamentárias Gestão do Cerimonial – Casa Militar. Natureza de Despesa: 3390.3007 – Gêneros de Alimentação, Espécie de Despesa: 3 – ODC, Fonte de Recursos: 500.
3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, 12 de junho de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

64032/2024

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 3505/2024

PARTES: O Estado do Paraná através da Procuradoria Geral do Estado, com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FEPGE CNPJ nº 08.430.961/0001-48 e CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A., inscrito no CNPJ nº 77.765.840/0001-70.

OBJETO: Fornecedor de Papel Higiênico e Papel Toalha conforme descrito no Termo de Referência.

MODALIDADE: Compra Direta Emergencial.

VALOR: R\$ 109.020,00 (cento e nove mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2024, ou até a liberação da ata de SRP Preg-E 1025/2023.

DATA: 11/06/2024

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

63912/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Protocolo nº 22.259.542-8
ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2024, GMS 19692/2024

1. Diante da ausência de tempo hábil para a conclusão do procedimento licitatório (protocolo nº 20.714.836-9), em trâmite junto à Secretaria de Estado da Administração e Previdência, e a necessidade de preservar a

segurança patrimonial do imóvel onde está instalado o Núcleo Regional de Paranaguá, de que trata a Justificativa formulada pela Nr. Regional, com base no ETP- Estudo Técnico Preliminar, fls. 3/5 e na Informação no Termo de Referência 01/2024, fls. 15 – 19, além do que mais consta do Processo Administrativo nº 22.259.542-8, autorizo a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa **RJ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.695.363/0001-54, para a prestação de serviços de vigilância monitorada, por meio de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento e sistema de monitoramento (sensor de alarme) novos e serviços de apoio tático, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme detalhamento contido no Termo de Referência, 2. O Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância Monitorada terá duração por 12 (doze) meses ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 348/2023, prevalecendo a situação que primeiro vier a ocorrer e terá o valor anual estimado de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Curitiba, 12/06/2024 - RICHARDSON DE SOUZA -Diretor-Geral
(Resolução nº 114, de 28 de setembro de 2023, art. 1º, inc. X)

63841/2024

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento,
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC,
PROTOCOLO Nº 21.922.782-5

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90600/2024- UASG 928750 GMS 600/2024
OBJETO: Aquisição de 167 freezers adesivados para atender ao Programa Leite das Crianças.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2024, às 09h00

DATA E HORA DA DISPUTA: 28/06/2024, às 09h15.

SITE DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 590.172,71

AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura: 06/06/2024.

INFORMAÇÕES: licitacao@seab.pr.gov.br (41)3313-4112 / 3313-4076

OBSERVAÇÃO: O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas. <https://pnpc.gov.br/>.

www.comprasparana.pr.gov.br e site da Secretaria da Agricultura

MOTIVO: retificação Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Curitiba, 11 de junho de 2024.

ELISETE JURASZEK SOURIENT - Pregoeiro(a)/SEAB.

63348/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO**ABASTECIMENTO – SEAB****EXTRATO TERMO DE CONVÊNIOS**

OBJETO: PPMC III – 500 toneladas de calcário dolomítico

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA 166/2024

CONVENIENTE: Douradina

PROTOCOLO: 21.704.935-0

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 Decretos Estaduais nºs 10.086/2022 e 2.641/2023

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado;

Oberdam José de Oliveira - Prefeito

DATA DA ASSINATURA: 12/6/2024

VIGÊNCIA 24 meses

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 CONVENIENTE: R\$ 25.000,00

RECURSOS SEAB: 2024NR000478, datada de 11/06/2024

OBJETO: PPMC III – aquisição de equipamentos para frigorífico municipal de peixes

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA 167/2024

CONVENIENTE: Castro

PROTOCOLO: 20.952.187-3

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 Decretos Estaduais nºs 10.086/2022 e 2.641/2023

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Miguel Zahdi Neto - Prefeito

DATA DA ASSINATURA: 12/6/2024

VIGÊNCIA 24 meses

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 299.426,00 CONVENIENTE: R\$ 83.937,00

RECURSOS SEAB: 2024NR000477, datada de 11/6/2024

OBJETO: PPMC III – 2.300 sacos de 40 KG de adubo orgânico peletizado

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA 168/2024

CONVENIENTE: Pinhão

PROTOCOLO: 20.974.607-7

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 Decretos Estaduais nºs 10.086/2022 e 2.641/2023

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado;

Valdecir Biasebetti - Prefeito

DATA DA ASSINATURA: 12/6/2024

VIGÊNCIA 24 meses

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 99.767,10 CONVENIENTE: R\$ 5.250,90

RECURSOS SEAB: 2024NR000472, datada de 6/6/2024

OBJETO: PPMC III – 1 plantadeira

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA 169/2024

CONVENIENTE: Altônia

PROTOCOLO: 21.122.562-9

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 Decretos Estaduais nºs 10.086/2022 e 2.641/2023

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado;

Claudenir Gervasone - Prefeito

DATA DA ASSINATURA: 12/6/2024

VIGÊNCIA 24 meses

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 99.000,00 CONVENIENTE: R\$ 30.666,66

RECURSOS SEAB: 2024NR000416, datada de 14/5/2024

64257/2024

Secretaria da Administração e da Previdência**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP****DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON****AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1025/2023 SRP

PROTOCOLO Nº 21.271.504-2

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE (Guardanapo de Papel, Papel Higiênico e Toalha de Papel).

INTERESSADO: Diversos órgãos

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 16 de abril de 2024.

MOTIVO: Correções no Anexo I – Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 28 de junho de 2024 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal

(www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas –

PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná

(www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do

Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

63777/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
EXTRATO DE CANCELAMENTO
ATA SRP PE Nº 25/2023**

PROTOCOLO: 20.353.969-0

OBJETO: Lotes 10, 11, 12 e 13 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO A

INTERESSADOS: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

MOTIVO: Anulação dos lotes conforme embasamento legal no art. 338, do Decreto Estadual n. 10.086/2022, a Súmula n. 473 do STF e na Súmula n. 177 do TCU.

Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado

www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

64114/2024

Secretaria da Cultura**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****AVISO DE RESULTADO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – MULTIÁREAS – Edital para seleção de projetos artísticos nas diferentes linguagens artísticas - LPG

Protocolo: 21.011.048-8

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC informa aos interessados em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº. 009/2023, com recursos da Lei complementar nº. 195, que está disponível para consulta no site da SEEC, a lista completa contendo o resultado da seleção dos projetos classificados realizada pela Comissão de Seleção conforme previsto em Edital. Para consultar acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 12 de junho de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

64288/2024